



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.02.2 - DL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE SAÚDE por solicitação Sra. SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **LIDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES 88738108372**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE SOFTWARE RELATORIO DO E-SUS EM BI INCLUINDO LINK DE ACESSO AO SOFTWARE EM TODAS AS UBS'S, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE SOFTWARE RELATORIO DO E-SUS EM BI INCLUINDO LINK DE ACESSO AO SOFTWARE EM TODAS AS UBS'S, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSOS ORDINÁRIOS E RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **LIDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES 88738108372**, com o valor global **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.


SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.02.2 - DL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, SILVANA SOARES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE SOFTWARE RELATORIO DO E-SUS EM BI INCLUINDO LINK DE ACESSO AO SOFTWARE EM TODAS AS UBS'S, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA.**, em favor da Proponente: **LIDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES 88738108372**, com o valor global **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.02.2 - DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **LIDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES 88738108372**, com o valor global **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, objetivando a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE RELATORIO DO E-SUS EM BI INCLUINDO LINK DE ACESSO AO SOFTWARE EM TODAS AS UBS'S, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE